



EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2025  
(Mensagem nº 9.337, de 12 de fevereiro de 2025)

*“Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 07/2025, na forma que indica”.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

**Art. 1º.** Fica acrescido o artigo 3º ao Projeto de Lei nº 07/2025, renumerando os artigos seguintes, com a seguinte redação:

**Art.3º.** A Lei nº 15.923, de 15 de dezembro de 2015 passa a vigorar com o acréscimo do artigo 12-A, com a seguinte redação:

*“Art 12-A. A premiação concedida pelo Prêmio Escola Nota 10 deverá considerar, além do desempenho dos alunos no que diz respeito à aprendizagem, indicadores de ordem qualitativa, entre eles:*

*I – avaliação dos pais ou responsáveis e dos alunos, considerando aspectos tais como: metodologia de ensino, corpo docente, ambiente, relacionamento, nível de participação da comunidade escolar nas atividades promovidas pela escola, etc;*

*II - práticas pedagógicas e metodologias de ensino que sejam inovadoras e criativas;*

*III - projetos interdisciplinares e/ou extracurriculares desenvolvidos pela escola que sejam voltados para promover a inclusão social;*

*IV - ações objetivas que foquem no desenvolvimento das competências de ordem socioemocional nos alunos, principalmente aqueles matriculados em escolas inseridas em territórios mais vulneráveis; (AC)*

**Art. 2º.** Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto do projeto original.



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Sargento Reginauro**  
**Deputado Estadual do Ceará**  
**Líder da Bancada do União Brasil**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aperfeiçoar o Projeto de Lei, ao incluir aspectos qualitativos na premiação de que trata a Lei estadual. Da forma como está hoje, a Lei se baseia no resultado de avaliações externas, o que pode levar as escolas estaduais a converterem o ensino para priorizar a preparação para essas provas, excluindo ou rebaixando outros fatores importantes para a qualidade da educação.